



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Número 17/2025

O Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirité, de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularidade do processo Jucemg nº **31111538055**, do estabelecimento **Alessandro Rodrigues Nunes - Consultório Odontológico - ME**, inscrito no CNPJ: **25.237.341/0001-06**, sito à Av. Pau Brasil, 25 - Loja 01- Serra Dourada - Ibirité – MG, Cep: 32-425 -515, concede-lhe Alvará de Autorização Sanitária, que o habilita a manter a seguinte atividade, sob responsabilidade técnica de Alessandro Rodrigues Nunes - CROMG - 38.171.

CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

**Coordenação de Vigilância Sanitária
VISA/SMS/IBIRITÉ**

Ibirité, 10 de Junho de 2025.

OBSERVAÇÕES

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.
2. A presente licença terá validade de um ano a contar da data de sua concessão, devendo sua renovação ser requerida no mínimo cento e vinte dias antes do término de sua vigência.
3. Em caso de venda ou arrendamento do estabelecimento, deverá ser feito competente pedido de baixa e devolução deste alvará pelo vendedor ou arrendador, sob pena de multa;
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.